



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SRP/PMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ-MF 05.832.977/0001-99, COM SEDE NA AV. GILBERTO CARVELLI, S/Nº, CENTRO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDUARDO ALVES CONTI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA -PA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	12 H:00 M DO DIA 17/02/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	12 H:00 M DO DIA 02/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08 H:00 M DO DIA 08/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08 H:01 M DO DIA 08/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **Gêneros Alimentícios, para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e suas Secretarias em Geral, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA**, conforme quantitativos

e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e ainda, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será **omenor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Publicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada **item ou lote de itens** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (RG e CPF);

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. Declaração com os dados da pessoa responsável para assinatura do contrato (RG, CPF, endereço, e-mail, telefone para contato).

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, do domicílio da sede do licitante, ou outra equivalente nos termos da lei;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, do domicílio da sede do licitante, ou outra equivalente nos termos da lei;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, termo de abertura e encerramento que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. O balanço deverá vir acompanhado do seu termo de abertura e encerramento juntamente com o CRP – Certidão de Regularidade Profissional do contador referente ao balanço patrimonial;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. Alvará de localização e funcionamento, o qual deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato.

9.13. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da sede da licitante;

9.14. Declaração de inexistência de nepotismo, conforme Anexo XII do deste edital;

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (cinco) diasúteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. **As convocações para assinar a Ata de Registro de Preços serão realizadas via e-mail, devidamente informado na declaração mencionada no item 9.8.9 deste edital.**

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **05 (cinco) diasúteis**, a contar da data de seu recebimento.

15.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) diasúteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. **As convocações para assinar o Termo de Contrato serão realizadas via e-mail, devidamente informado na declaração mencionada no item 9.8.9 deste edital.**

16.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou **aceito** no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.



18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SANTANA DO ARAGUAIA-PA, as sanções administrativas previstas no item 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a)PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b)PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c)PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e)PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Av. Gilberto Carvelli, s/n, Praça Três Poderes, Santana do Araguaia-PA, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



24.15. Os extratos das publicações dos atos deste certame, como: Homologação, Ata de Registro de Preços e Contratos, distratos, rescisões e termos aditivos, resultados do julgamento de recursos, administrativos, respostas às impugnações, esclarecimentos e demais atos, estarão disponíveis no **Diário Oficial do Município de Santana do Araguaia-PA**, no seguinte endereço eletrônico: <http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>.

24.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII– MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX –MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO X –MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE MENOR.

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Santana do Araguaia-PA, 16 de fevereiro de 2023

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia e suas Secretarias em Geral, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santana do Araguaia-PA, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, de acordo com o órgão gerenciador solicitante:

1.2.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – CNPJ: 05.832.977/0001-99

1.2.1.1. Gabinete do Prefeito

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	50	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE	KG	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
2	50	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
3	50	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE 400G	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE 400G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
4	30	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE MÍNIMO 800G	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 800G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
5	50	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
6	20	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO COM ASPARTAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR
7	100	ÁGUA DE CÔCO, TETRA PAK 200ML	UND	ÁGUA DE CÔCO, TETRA PAK 200ML. INGREDIENTES: ÁGUA DE CÔCO, ÁGUA DE CÔCO RECONSTITUÍDA (ÁGUA DE CÔCO CONCENTRADA E ÁGUA POTÁVEL), SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. PRODUTO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE FILTRAGEM E ESTERILIZAÇÃO; SEM GLÚTEN E SEM COLESTEROL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.
8	200	ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500 ML	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA COM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
9	1500	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 200 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
10	1000	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
11	20	AMENDOIM CRU DESCASCADO 500 G	UND	AMENDOIM CRU, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
12	10	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS.
13	15	AVEIA EM FLOCOS FINOS -	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G - INGREDIENTES:



		EMBALAGEM DE 200G -		AVEIA EM FLOCOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, PODENDO ESTAR INSERIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE EQUANTIDADE DO PRODUTO
14	15	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - EMBALAGEM DE 200G	UND	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - EMBALAGEM DE 200G - INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, PODENDO ESTAR INSERIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE EQUANTIDADE DO PRODUTO
15	50	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS	UND	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS, SABORES VARIADOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
16	500	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CX 200 ML	UND	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CX 200 ML - SABOR CHOCOLATE, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: SORO DE LEITE, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CREME DE LEITE, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA (CACAU ALCALINO ESPESANTE/ESTABILIZANTE: NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO TETRA PAK, CONTENDO 200ML EM CADA UNIDADE
17	40	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA 400 G	PCT	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA CASEIRA, COM ZERO GORDURA TRANS, SEM GORDURA HIDROGENADA, SEM CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". PACOTE COM PELO MENOS 400G, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM
18	40	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
19	40	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.
20	20	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G	UND	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
21	20	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER 400 G	UND	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
22	10	BOLACHA DOCE TIPO RECHEADA, SABORES VARIADOS 200 G	UND	BOLACHA DOCE TIPO RECHEADA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 200 G, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
23	30	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,	UND	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
24	30	BOLO PRONTO	UND	BOLO PRONTO
25	30	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT APROX 1 KG,	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT APROX 1 KG, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR UMA MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS VARIADOS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BEM CROCANTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO APROX 50 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
26	100	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA



				INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.
27	50	CANELA EM CASCA DE 100 GRAMAS	UND	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
28	50	CANELA EM PO 100 G	UND	CANELA EM PO 100 G - CANELA EM PÓ, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
29	30	CHÁ DE CAMOMILA 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE CAMOMILA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
30	30	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G CX C/ 10 SACHES.	UND	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
31	30	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
32	30	CHÁ DE HORTELA 10 G CX COM 10 SACHES	UND	CHÁ DE HORTELÂ 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
33	30	CHÁ DE MORANGO 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE MORANGO 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
34	30	CRAVO DA INDIA 100 G	UND	CRAVO DA INDIA 100 G - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
35	10	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
36	10	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
37	10	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
38	10	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G	UND	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO COM PESO LIQ. DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
39	10	DOCE, TIPO GOIABADA 600 G	UND	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 600G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
40	30	ERVA DOCE 100 G	UND	ERVA DOCE 100 G - EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
41	50	GENGIBRE	KG	GENGIBRE, ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
42	15	GOIABA FRESCA	KG	GOIABA FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTOS, SEM ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.
43	30	IOGURTE INTEGRAL 170 G - SABORES VARIADOS	UND	IOGURTE INTEGRAL 170 G - RICO EM NUTRIENTES, COM NO MÍNIMO 170 G, SABORES VARIADOS, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
44	30	IOGURTE NATURAL SEM SABOR POTE 170 G		IOGURTE NATURAL SEM SABOR - Teor Gordura: Integral 0, Sabor: Sem Sabor
45	30	LARANJA INTEGRAL	KG	LARANJA INTEGRAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
46	30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEÍNA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;
47	50	LEITE INTEGRAL 1L - EMBAL. TETRA PAK	CX	LEITE INTEGRAL 1L - LEITE INTEGRAL - UHT EMBALAGEM TETRA PAK CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE
48	50	MAÇA FRESCA	KG	MAÇA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.



49	30	MAMÃO FRESCO	KG	MAMÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
50	30	MANGA FRESCA.	KG	MANGA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
51	30	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
52	30	MARGARINA VEGETAL, COM SAL EMBAL DE 1 KG	UND	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
53	50	MELANCIA FRESCA	KG	MELANCIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
54	30	MELAO FRESCO	KG	MELAO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
55	30	MEXERICA IN NATURA - MEXERICA DE 1ª QUALIDADE.	KG	MEXERICA IN NATURA - MEXERICA DE 1ª QUALIDADE.
56	30	MUSSARELA FATIADA	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
57	30	PAO DE FORMA TRADICIONAL	UND	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
58	300	PÃO DE QUEIJO	UND	PÃO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTESS INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ- GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
59	200	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA	UND	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.
60	500	PAO FRANCÊS	UND	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS. DEVERÁ APRESENTAR ODORES AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.
61	150	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL PCT COM 10 UNIDADES	PCT	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS. PCT COM 10 UNIDADES
62	50	PERA INTEGRAL	KG	PERA INTEGRAL - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
63	100	PICOLÉ – PICOLÉ EM PALITO SABORES VARIADOS	UND	PICOLÉ – PICOLÉ EM PALITO SABORES VARIADOS
64	50	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G,	PCT	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLÁSTICO CADA UNIDADE DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
65	50	PÓ PARA SUCO PCT 25 G	UND	PÓ PARA SUCO 25 G - SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 35 G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C e FERRO).
66	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
67	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
68	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO



				FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
69	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPUAÇU PCT 100 G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPUAÇU - COM NO MÍNIMO 100 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
70	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA 100G.	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
71	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
72	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
73	30	PRESUNTO COZIDO EM KG	KG	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO
74	20	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO - FRESCO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM NO MÍNIMO 700 G.	KG	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO - FRESCO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM NO MÍNIMO 700 G.
75	50	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
76	200	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML,	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML, ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
77	15	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS	CENTO	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS
78	20	SORVETE - SORVETE SABORES VARIADOS POTE 2 KG	UND	SORVETE - SORVETE SABORES VARIADOS, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15°C, PRAZO DE VALIDADE 18 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA.
79	30	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
80	30	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
81	30	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
82	50	UVAS FRESCAS	KG	UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.

1.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração

ITEM	ADM	DESCRIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	300	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE	KG	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
2	200	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
3	100	ABOBORA MORANGA -	KG	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

		TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE		SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
4	100	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
5	20	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO 100 G	UND	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
6	180	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE MÍNIMO 800G	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 800G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTOS DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
7	1290	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
8	30	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO COM ASPARTAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR
9	120	ÁGUA DE CÔCO, TETRA PAK 200ML	UND	ÁGUA DE CÔCO, TETRA PAK 200ML. INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE COCO RECONSTITUÍDA (ÁGUA DE COCO CONCENTRADA E ÁGUA POTÁVEL), SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. PRODUTO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE FILTRAGEM E ESTERILIZAÇÃO; SEM GLÚTEN E SEM COLESTEROL, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.
10	3000	ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500 ML	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA COM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
11	400	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL EM GALÃO DE 20 LITROS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
12	12000	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 200 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
13	11760	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
14	40	ALECRIM 100 G	UND	ALECRIM - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ALECRIM ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA (DESIDRATADO), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS
15	200	ALFACE - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISO	MAÇO	ALFACE - verdura in natura tipo alface
16	114	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO	KG	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS NA COLORAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVERÁ SER ÍNTEGRO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
17	30	AMENDOIM CRU DESCASCADO 500 G	UND	AMENDOIM CRU, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
18	56	AMIDO DE MILHO 500 G	UND	AMIDO DE MILHO 500 G - EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
19	50	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS.
20	964	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, PCT 5 KG	PCT	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
21	60	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM 500 ML	UND	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALADO EM LATA DE 500 ML, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E SEU PESO LÍQUIDO.
22	90	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, C/ CAROÇO 500 G	UND	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
23	400	BACON KG	KG	BACON KG - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
24	250	BALA DOCE	UND	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS, SABORES VARIADOS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

		MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS		EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
25	500	BANANA ÍNTEGRAS	KG	BANANA ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
26	150	BATATA DOCE	KG	BATATA DOCE - ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
27	500	BATATA INGLESA	KG	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
28	250	BATATA PALHA EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1000 GR	PCT	BATATA PALHA EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1000 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
29	1500	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CX 200 ML	UND	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CX 200 ML - SABOR CHOCOLATE, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: SORO DE LEITE, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CREME DE LEITE, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA (CACAU ALCALINO ESPESSANTE/ESTABILIZANTE: NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO TETRA PAK, CONTENDO 200ML EM CADA UNIDADE
30	200	BETERRABA ÍNTEGRA	KG	BETERRABA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
31	200	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA 400 G	PCT	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA CASEIRA, COM ZERO GORDURA TRANS, SEM GORDURA HIDROGENADA, SEM CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". PACOTE COM PELO MENOS 400G, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM
32	400	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.
33	340	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.
34	280	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G	UND	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.
35	980	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER 400 G	UND	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
36	300	BOLACHA DOCE TIPO RECHEADA, SABORES VARIADOS 200 G	UND	BOLACHA DOCE TIPO RECHEADA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 200 G, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
37	500	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,	UND	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
38	100	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT APROX 1 KG,	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT APROX 1 KG, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR UMA MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS VARIADOS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BEM CROCANTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO APROX 50 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
39	100	CABUTIÁ GRAÚDO	KG	CABUTIÁ GRAÚDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
40	908	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.
41	40	CANELA EM CASCA DE 100 GRAMAS	UND	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
42	100	CANELA EM PO 100 G	UND	CANELA EM PO 100 G - CANELA EM PÓ, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
43	2940	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA	KG	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODORE E COR CARACTERÍSTICAS, CORTADO, E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
44	2940	CARNE BOVINA 2ª	KG	CARNE BOVINA 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

				APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
45	1940	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA,	KG	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
46	200	CARNE BOVINA SECA AO SOL	KG	CARNE BOVINA SECA AO SOL - CARNE BOVINA DE CLASSIFICAÇÃO DE 2º, SALGADA, SECA AO SOL, CORTADA EM FATIAS TIPO BIFES MEDIANOS. O PERCENTUAL DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO PODE APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, SANGUE EM DEMASIA, PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO ESCURECIDA OU NÃO CARACTERÍSTICA AO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MAXIMO 5,0 KG DE PESO LIQUIDO .
47	240	CARNE SUÍNA, FRESCA	KG	CARNE SUÍNA, FRESCA, CONSERVADO E REFRIGERADO, COM POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.
48	50	CATCHUP BEM. 400 G	UND	CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
49	152	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE	KG	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SADIAS DE BOA QUALIDADE.
50	200	CENOURA ÍNTEGRA	KG	CENOURA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
51	40	CHÁ DE CAMOMILA 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE CAMOMILA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
52	100	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G CX C/ 10 SACHES.	UND	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
53	100	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
54	100	CHÁ DE HORTELÃ 10 G CX COM 10 SACHES	UND	CHÁ DE HORTELÃ 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
55	40	CHÁ DE MORANGO 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE MORANGO 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
56	300	CHEIRO VERDE	UND	CHEIRO VERDE em maço, contendo folhas vivas
57	50	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1 KG	UND	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, BOLOS E SOBREMESAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
58	110	CHOCOLATE GRANULADO PCT 500G	PCT	CHOCOLATE GRANULADO FEITO DE CACAU, EMBALADO EM SACO DE POLIETANO CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
59	50	CHUCHU EXTRA, COR VERDE	KG	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, DEVENDO SER GRAÚDO, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
60	100	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL PCT 100 G	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, A BASE DE POLPA DE COCO BRANCO E PURO, SEM AÇUCAR EMBALADO EM PACOTE COM 100 G, CONTENDO A
61	8	COLORAU (URUCUM) 1 KG	UND	COLORAU (URUCUM) KG - EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
62	40	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS	UND	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
63	20	COMINHO EM PÓ - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó	UND	COMINHO EM PÓ - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó
64	240	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXAS	KG	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA RESFRIADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, NAO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERA SER REGISTRADA JUNTO AO IMA/SIF/SIP, TER QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA/PELE), CORTE DE ACORDO COMOS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, DATA CORTES DE FRANGO.
65	220	COSTELA BOVINA - COM OSSO	KG	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO.
66	200	COUVE FRESCA	MAÇO	COUVE FRESCA - verdura in natura tipo couve fesca
67	100	CRAVO DA ÍNDIA 100	UND	CRAVO DA ÍNDIA 100 G - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 G, CONTENDO A



		G		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
68	110	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 G,	UND	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
69	20	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
70	20	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
71	20	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
72	60	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G	UND	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO COM PESO LIQ. DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
73	36	DOCE, TIPO GOIABADA 600 G	UND	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 600G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
74	40	ERVA DOCE 100 G	UND	ERVA DOCE 100 G - EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
75	100	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G	UND	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G, AS LATAS NÃO DEVEM ESTÁ AMASSADAS OU ESTUFADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
76	100	EXTRATO DE TOMATE 190 G	UND	EXTRATO DE TOMATE 190 G - CONCENTRADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO A SAÚDE.
77	64	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340 G	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
78	100	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
79	500	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
80	76	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
81	20	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G	UND	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BOLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
82	50	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
83	100	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
84	464	FELJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) PCT 1 KG	PCT	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
85	100	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UND	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO, PARA PAES E MASSAS, EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
86	40	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE 250 G,	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 250 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
87	40	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500 G	UND	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

88	60	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, BEM. 500 G	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
89	2000	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
90	100	FUBA DE MILHO EMBALADO DE 500G,	UND	FUBA DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
91	68	GENGIBRE	KG	GENGIBRE, ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
92	26	GOIABA FRESCA	KG	GOIABA FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTO, SEM INFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.
93	50	JILÓ, COR VERDE	KG	JILÓ, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
94	252	LARANJA ÍNTEGRA	KG	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
95	100	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 G	UND	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
96	60	LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL, 500 ML	UND	LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL, CONCENTRADO E ISENTO DE SUJIDADES, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, 500 ML
97	580	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG -	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEÍNA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;
98	700	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEÍNA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;
99	304	LEITE INTEGRAL 1L - EMBAL. TETRA PAK	CX	LEITE INTEGRAL 1L - LEITE INTEGRAL - UHT EMBALAGEM TETRA PAK CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE
100	500	LEITE PASTEURIZADO, PCT DE 1 LT	LT	LEITE PASTEURIZADO, PADRONIZADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LT, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO OU ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.
101	32	LIMÃO DE PRIMEIRA	KG	LIMÃO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
102	10	LINGUIÇA CALABRESA EM KG	KG	LINGUIÇA CALABRESA - EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
103	40	LINGUIÇA DE FRANGO EM KG	KG	LINGUIÇA DE FRANGO - EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
104	40	LINGUIÇA MISTA EM KG	KG	LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUÍNA E DE AVES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.
105	200	MAÇÃ FRESCA	KG	MAÇÃ FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS,



				LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
106	300	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE 1ª QUALIDADE, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
107	964	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
108	150	MAIONESE POTE DE 500 G	UND	MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
109	288	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG	UND	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG - MAIONESE INDUSTRIALIZADA A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATOXICO E RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
110	200	MAMÃO FRESCO	KG	MAMÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
111	300	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
112	200	MANGA FRESCA.	KG	MANGA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
113	52	MARACUJÁ IN NATURA	KG	MARACUJÁ IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
114	88	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
115	185	MARGARINA VEGETAL, COM SAL EMBAL DE 1 KG	UND	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
116	104	MELANCIA FRESCA	KG	MELANCIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
117	200	MELÃO FRESCO	KG	MELÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
118	100	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500 G	UND	MILHO PARA CANJICA AMARELO, ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
119	176	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PCT 500 G	UND	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
120	100	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200 G	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
121	100	MILHO VERDE EM CONSERVA, LT 2 KG	LA	MILHO VERDE EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, E ASPECTO BOM, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM EM LATA 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
122	30	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 400 G	UND	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
123	30	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 400 G	UND	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
124	30	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO 400 G	UND	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
125	30	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 400 G	UND	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

126	26	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G	UND	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
127	50	MORTADELA - MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS, SUÍNOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA, INCLUEM PIMENTA PRETA (INTEIRA OU MOÍDA), MURTA, NOZ MOSCADA E COENTRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	MORTADELA - MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS, SUÍNOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA, INCLUEM PIMENTA PRETA (INTEIRA OU MOÍDA), MURTA, NOZ MOSCADA E COENTRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
128	52	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
129	952	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
130	30	ÓREGANO EMBALADO POTE DE 100 GRAMAS,	UND	ÓREGANO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
131	176	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES	CART	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
132	148	PALMITO EM CONSERVA 500 G	UND	PALMITO EM CONSERVA, LIVRES DE MORFOS, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
133	196	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	UND	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
134	4300	PÃO DE QUEIJO	UND	PÃO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ- GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
135	11000	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA	UND	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.
136	7212	PÃO FRANCÊS	UND	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.
137	1940	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL PCT COM 10 UNIDADES	PCT	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS. PCT COM 10 UNIDADES
138	400	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO EM KG	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS À VÁCUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
139	300	PERA ÍNTEGRA	KG	PERA ÍNTEGRA - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
140	138	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM	UND	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

		100G.		
141	26	PIMENTÃO FRESCODIÇÕES DE CONSUMO.	KG	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
142	80	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G,	PCT	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLÁSTICO CADA UNIDADE DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
143	200	PÓ PARA SUCO PCT 25 G	UND	PÓ PARA SUCO 25 G - SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 35 G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C e FERRO).
144	240	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO)	PCT	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO).
145	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
146	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
147	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
148	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPUAÇÚ PCT 100 G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPUAÇÚ - COM NO MÍNIMO 100 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
149	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA 100G.	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
150	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
151	50	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
152	100	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
153	56	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
154	52	PRESUNTO COZIDO EM KG	KG	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO
155	1356	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
156	880	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML ,	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML, ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
157	1452	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
158	252	REPOLHO - TAMANHO REGULAR	KG	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
159	150	SAL GROSSO KG -	UND	SAL GROSSO KG - SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, PACOTES DE 1KG,



		SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO		COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
160	38	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
161	50	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS	CENTO	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS
162	200	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.	KG	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.
163	100	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, 125 G	UND	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, ACONDICIONADO EM LATA 130 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
164	100	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
165	100	SEMENTE DE LINHAÇA - Semente, espécie: linhaça, aplicação: culinária	UND	SEMENTE DE LINHAÇA - Semente, espécie: linhaça, aplicação: culinária
166	300	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
167	300	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
168	300	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
169	100	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G	UND	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G - salsinha, alho, cebola, tomilho, orégano, pimenta vermelha moída, pimentão, louro, pimenta-do-reino, mostarda em pó, salsão, vinagre e azeite. Modo de preparo: Pique a salsinha, o alho a cebola, o tomilho, o pimentão e o salsão em pedaços bem pequenos.
170	50	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G	UND	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
171	88	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG	UND	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
172	12	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, (SABORES VARIADOS)	UND	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO (SABORES VARIADOS) EMBALAGEM PACOTE 12 X1.
173	52	TEMPERO TIPO CALDO SABOR CARNE 6X1 57G (TABLETE)	UND	TEMPERO TIPO CALDO CARNE 6X1 57G (TABLETE) - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne
174	100	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA (TABLET)	UND	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: GALINHA
175	352	TOMATE IN NATURA	KG	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
176	70	VINAGRE DE MAÇÁ	UND	VINAGRE DE MAÇÁ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E



	EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
--	--------------------------------------	--

1.2.1.3. Secretaria Municipal de Planejamento

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	25	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
2	30	BOLACHA DE SAL TIPO CREAN CRACKER 400 G	UND	BOLACHA DE SAL TIPO CREAN CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
3	20	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,	UND	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
4	40	CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.
5	30	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

1.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	AÇUCAR CRISTALIZADO	180	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
02	AMIDO DE MILHO 500 G	144	UND	AMIDO DE MILHO 500 G - EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
03	ARROZ BRANCO TIPO 1 GRAO LONGO	36	PCT	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRAO LONGO, NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
04	BOLACHA DE SAL TIPO CREAN CRACKER 400 G	120	UNID	BOLACHA DE SAL TIPO CREAN CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
05	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G	120	UNID	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G - EMBALAGEM COM NO MINIMO 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
06	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	60	UNID	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.
07	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	240	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.
08	COLORAU (URUCUM) KG	12	UNID	COLORAU (URUCUM) KG - EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO
09	DOCE TIPO GOIABADA	24	UNID	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

				DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 600G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
10	EXTRATO DE TOMATE 340 G	36	UNID	EXTRATO DE TOMATE 340G - CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 340G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO A SAÚDE.
11	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ	180	UNID	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BOLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
12	FARINHA DE MANDIOCA	24	KG	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
13	FEIJÃO DO GRUPO 1 (CARIOCA)	36	PCT	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
14	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS	180	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
15	LEITE INTEGRAL 01 L LEITE INTEGRAL	120	CX	LEITE INTEGRAL 1L – LEITE INTEGRAL – UHT EMBALAGEM TETRA PAK CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	36	UNID	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
17	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 01KG	12	UND	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG - MAIONESE INDUSTRIALIZADA A BASE DE OVO E OLEO VEGETAL ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATOXICO E RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
18	MARGARINA VEGETAL	15	UND	MARGARINA VEGETAL , LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
19	MILHO PARA PIPOCA	24	UNID	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
20	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL	24	UNID	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
21	OLEO DE SOJA REFINADO	48	UNID	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
22	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES	24	CART	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCA EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
23	PIMENTA DO REINO MOÍDA	12	UNID	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
24	PÓ PARA SUCI PCT DE 1KG (SABOR VARIADO)	60	PCT	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO).
25	POLVILHO DOCE	144	KG	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

				1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
26	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 lts	24	UNID	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
27	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS	48	UNID	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
28	SAL REFINADO	12	KG	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉSO LÍQUIDO.
29	TEMPERO EM PO (SACHÊS) 12X1	48	UNID	TEMPEROEM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO (SABORES VARIADOS) EMBALAGEM PACOTE 12 X1.
30	TEMPERO TIPO CALDO 6X1 57G (TABLETE)	48	UNID	TEMPERO TIPO CALDO 6X1 57G (TABLETE) - COSTELA ,BACON, BRANCO ESPECIFICAMENTE P/ ARROZ
31	TEMPERO COMPLETO	12	UNID	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG , ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
32	VINAGRE DE MAÇA EMBAGEM CONTENDO 500ML	10	UNID	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
33	ALHO – CABEÇA TAM MÉDIA	36	KG	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS NA COLORAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVERÁ SER ÍNTEGRO,E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
34	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE	48	KG	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SADIAS DE BOA QUALIDADE.
35	GENGIBRÉ	12	KG	GENGIBRE , ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
36	GOIABADA FRESCA	24	KG	GOIABAFRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTO, SEM ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.
37	LARANJA INTEGRAL	48	KG	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAM DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
38	LIMÃO DE PRIMEIRA	48	KG	LIMÃO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
39	MARACUJA IN NATURA	48	KG	MARACUJÁIN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
40	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA	48	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
41	MELANCIA FRESCA	96	KG	MELANCIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.



42	PIMENTÃO FRESCO	24	KG	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
43	REPOLHO – TAMANHO REGULAR	48	KG	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
44	TOMATE FRESCO	48	KG	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
45	CARNE BOVINA 1ª	60	KG	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
46	CARNE BOVINA 2ª	60	KG	CARNE BOVINA 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
47	CARNE SUINA FRESCA	60	KG	CARNE SUINA, FRESCA, CONSERVADO E REFRIGERADO, COM POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.
48	CARNE BOVINA MOIDA 2ª	60	KG	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
49	COSTELA BOVINA	80	KG	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADO NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.
50	CORTE DE FRANGO	60	KG	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECORA RESFRIADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERA SER REGISTRADA JUNTO AO IMA/SIF/SIP, TER QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA/PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA CORTES DE FRANGO.
51	LINGUIÇA CALABRESA	60	KG	LINGUIÇA CALABRESA - EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
52	LINGUIÇA MISTA	60	KG	LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERA CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.
53	LINGUIÇA DE FRANGO	60	KG	LINGUIÇA DE FRANGO – EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
54	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO	60	KG	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO - FRESCO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM NO MÍNIMO 700 G.



55	PÃO FRANCES	188	PCT	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.
56	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL	60	PCT	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS. PCT COM 10 UNIDADES
57	PÃO DE QUEIJO	900	UNID	PÃO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ- GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.

1.2.1.5. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	100	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
2	50	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
3	15	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO 100 G	UND	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
4	750	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM RÊGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
5	15	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO COM ASPARTAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR
6	200	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL EM GALÃO DE 20 LITROS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
7	30	ALECRIM 100 G	UND	ALECRIM - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ALECRIM ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA (DESIDRATADO), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS
8	50	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO	KG	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS NA COLORAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVERÁ SER ÍNTEGRO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
9	50	AMIDO DE MILHO 500 G	UND	AMIDO DE MILHO 500 G - EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
10	500	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, PCT 5 KG	PCT	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
11	50	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, C/ CAROÇO 500 G	UND	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.



12	200	BANANA ÍNTEGRAS	KG	BANANA ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
13	50	BATATA DOCE	KG	BATATA DOCE - ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
14	200	BATATA INGLESA	KG	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE INFIRIMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
15	100	BETERRABA INTEGRA	KG	BETERRABA INTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
16	100	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
17	100	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.
18	100	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G	UND	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
19	200	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER 400 G	UND	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
20	150	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,	UND	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
21	50	CABUTIÁ GRAÚDO	KG	CABUTIÁ GRAÚDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
22	800	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.
23	30	CANELA EM CASCA DE 100 GRAMAS	UND	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
24	3000	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA	KG	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
25	1000	CARNE BOVINA 2ª	KG	CARNE BOVINA 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
26	1000	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA	KG	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
27	100	CARNE BOVINA SECA AO SOL	KG	CARNE BOVINA SECA AO SOL - CARNE BOVINA DE CLASSIFICAÇÃO DE 2ª, SALGADA, SECA AO SOL, CORTADA EM FATIAS TIPO BIFES MEDIANOS. O PERCENTUAL DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO PODE APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, SANGUE EM DEMASIA, PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO ESCURECIDA OU NÃO CARACTERÍSTICA AO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MÁXIMO 5,0 KG DE PESO LÍQUIDO.



28	200	CARNE SUÍNA, FRESCA	KG	CARNE SUÍNA, FRESCA, CONSERVADO E REFRIGERADO, COM POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.
29	50	CATCHUP BEM. 400 G	UND	CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
30	100	CEBOLA SECA E GRAUDA, DE 1ª QUALIDADE	KG	CEBOLA SECA E GRAUDA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SADIAS DE BOA QUALIDADE.
31	100	CENOURA INTEGRAL	KG	CENOURA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
32	30	CHÁ DE CAMOMILA 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE CAMOMILA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
33	50	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G CX C/ 10 SACHES.	UND	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
34	50	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
35	50	CHÁ DE HORTELÃ 10 G CX COM 10 SACHES	UND	CHÁ DE HORTELÃ 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
36	30	CHÁ DE MORANGO 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE MORANGO 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
37	50	CHUCHU EXTRA, COR VERDE	KG	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, DEVENDO SER GRAÚDO, ISENTO DE INFIRMADEZES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
38	100	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL PCT 100 G	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, A BASE DE POLPA DE COCO BRANCO E PURO, SEM AÇUCAR EMBALADO EM PACOTE COM 100 G, CONTENDO A
39	20	COLORAU (URUCUM) 1 KG	UND	COLORAU (URUCUM) KG - EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
40	30	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS	UND	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
41	40	COMINHO EM PÓ - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó	UND	COMINHO EM PÓ - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó
42	200	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA RESFRIADA	KG	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA RESFRIADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADA JUNTO AO IMA/SIF/SIP, TER QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA/PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA CORTES DE FRANGO.
43	200	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	KG	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.
44	30	ERVA DOCE 100 G	UND	ERVA DOCE 100 G - EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
45	100	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G	UND	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G, AS LATAS NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS OU ESTUFADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.



46	100	EXTRATO DE TOMATE 190 G	UND	EXTRATO DE TOMATE 190 G - CONCENTRADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO A SAÚDE.
47	200	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340 G	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
48	100	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
49	500	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
50	200	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
51	300	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G	UND	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BOLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
52	50	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
53	100	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
54	500	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) PCT 1 KG	PCT	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
55	150	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG,	PCT	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
56	200	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UND	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
57	30	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE 250 G,	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 250 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
58	80	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G	UND	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
59	80	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, BEM. 500 G	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
60	1000	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO	KG	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
61	150	FUBA DE MILHO EMBALADO DE 500G,	UND	FUBA DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
62	100	LARANJA ÍNTEGRA	KG	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

63	100	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 G	UND	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
64	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG -	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEINA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;
65	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEINA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;
66	750	LEITE PASTEURIZADO, PCT DE 1 LT	LT	LEITE PASTEURIZADO, PADRONIZADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LT, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO OU ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.
67	20	LIMÃO DE PRIMEIRA	KG	LIMÃO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
68	50	LINGUIÇA CALABRESA EM KG	KG	LINGUIÇA CALABRESA - EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
69	50	LINGUIÇA DE FRANGO EM KG	KG	LINGUIÇA DE FRANGO – EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
70	50	LINGUIÇA MISTA EM KG	KG	LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.
71		MAÇA FRESCA	KG	MAÇA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
72		MACARRÃO INSTANTANEO 85 G	UND	MACARRÃO INSTANTANEO 85 G - MACARRÃO INSTANTANEO COM TEMPEROS SABORES VARIADOS, CONTENDO 85 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL E OVO INTEGRAL EM PO, COM SACHÊ DE TEMPERO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIO, A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.
73	200	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE 1ª QUALIDADE, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
74	500	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.



75	50	MAIONESE POTE DE 500 G	UND	MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
76	100	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG	UND	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG - MAIONESE INDUSTRIALIZADA A BASE DE OVO E OLEO VEGETAL ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATOXICO E RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
77	100	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
78	150	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	MARGARINA VEGETAL , LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
79	200	MARGARINA VEGETAL, COM SAL EMBAL DE 1 KG	UND	MARGARINA VEGETAL , LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
80	100	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500 G	UND	MILHO PARA CANJICA AMARELO , ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
81	150	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200 G	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
82	50	MORTADELA EM KG	KG	MORTADELA - MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS, SUINOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA, INCLUEM PIMENTA PRETA (INTEIRA OU MOÍDA), MURTA, NOZ MOSCADA E COENTRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
83	150	MUSSARELA FATIADA EM KG	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
84	500	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
85	100	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES	CART	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
86	100	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO	UND	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
87	5000	PÃO DE QUEIJO	UND	PÃO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ- GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
88	15000	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA	UND	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.



89	20000	PÃO FRANCÊS PESO MÉDIO DE 50 G	UND	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.
90	1000	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, COM 10 UNIDADES	PCT	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS. PCT COM 10 UNIDADES
91	100	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS À VÁCUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
92	50	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G.	UND	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
93	50	PIMENTÃO FRESCODIÇÕES DE CONSUMO.	KG	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
94	100	PÓ PARA SUCO PCT 25 G	UND	PÓ PARA SUCO 25 G - SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 35 G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C e FERRO).
95	200	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO)	PCT	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO).
96	200	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
97	200	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
98	50	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO
99	1000	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
100	1000	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
101	100	REPOLHO - TAMANHO REGULAR	KG	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
102	20	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO	UND	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, PACOTES DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
103	150	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
104	30	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS	UND	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS
105	200	SALSICHA RESFRIADA EM KG	KG	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.



106	100	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, 125 G	UND	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, ACONDICIONADO EM LATA 130 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
107	50	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
108	50	SUCO CONCENTRADO, 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
109	50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
110	50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
111	50	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G	UND	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G - salsinha, alho, cebola, tomilho, orégano, pimenta vermelha moída, pimentão, louro, pimenta-do-reino, mostarda em pó, salsão, vinagre e azeite. Modo de preparo: Pique a salsinha, o alho a cebola, o tomilho, o pimentão e o salsão em pedaços bem pequenos.
112	50	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G	UND	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
113	50	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG	UND	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
114	150	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, (SABORES VARIADOS)	UND	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO (SABORES VARIADOS) EMBALAGEM PACOTE 12 X 1.
115	50	TEMPERO TIPO CALDO SABOR CARNE 6X1 57G (TABLETE)	UND	TEMPERO TIPO CALDO CARNE 6X1 57G (TABLETE) - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne
116	50	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA (TABLET)	UND	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: GALINHA
117	200	TOMATE IN NATURA	KG	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
118	20	VINAGRE DE MAÇA 500 ML	UND	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

1.2.1.6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	100	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODORES AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
2	50	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODORES AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
3	15	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO 100 G	UND	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.



4	750	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
5	15	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	UND	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO COM ASPARTAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR
6	200	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL EM GALÃO DE 20 LITROS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
7	30	ALECRIM 100 G	UND	ALECRIM - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ALECRIM ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA (DESIDRATADO), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS
8	100	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO	KG	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS NA COLORAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVERÁ SER ÍNTEGRO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
9	50	AMIDO DE MILHO 500 G	UND	AMIDO DE MILHO 500 G - EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
10	1500	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, PCT 5 KG	PCT	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
11	50	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, C/ CAROÇO 500 G	UND	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
12	300	BANANA INTEGRAS	KG	BANANA INTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
13	100	BATATA DOCE	KG	BATATA DOCE - ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
14	300	BATATA INGLESA	KG	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAUDA, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
15	200	BETERRABA ÍNTEGRA	KG	BETERRABA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
16	100	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
17	100	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.
18	100	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G	UND	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
19	200	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER 400 G	UND	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
20	150	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,	UND	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
21	150	CABUTIÁ GRAÚDO	KG	CABUTIÁ GRAÚDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
22	800	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.
23	30	CANELA EM CASCA DE 100 GRAMAS	UND	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
24	4000	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA	KG	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, E PROPORCIONADO NA HORA DA



				ENTREGA CONFORME PEDIDO
25	4000	CARNE BOVINA 2ª	KG	CARNE BOVINA 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
26	2000	CARNE BOVINA 2ª, MOIDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO	KG	CARNE BOVINA 2ª, MOIDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
27	300	CARNE BOVINA SECA AO SOL	KG	CARNE BOVINA SECA AO SOL - CARNE BOVINA DE CLASSIFICAÇÃO DE 2º, SALGADA, SECA AO SOL, CORTADA EM FATIAS TIPO BIFES MEDIANOS. O PERCENTUAL DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO PODE APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, SANGUE EM DEMASIA, PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO ESCURECIDA OU NÃO CARACTERÍSTICA AO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MAXIMO 5,0 KG DE PESO LIQUIDO.
28	500	CARNE SUÍNA, FRESCA	KG	CARNE SUÍNA, FRESCA, CONSERVADO E REFRIGERADO, COM POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.
29	50	CATCHUP BEM. 400 G	UND	CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUÇO DE TOMATE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
30	200	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE	KG	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SÁDIA DE BOA QUALIDADE.
31	200	CENOURA ÍNTEGRA	KG	CENOURA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
32	30	CHÁ DE CAMOMILA 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE CAMOMILA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
33	50	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G CX C/ 10 SACHES.	UND	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
34	50	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
35	50	CHÁ DE HORTELÃ 10 G CX COM 10 SACHES	UND	CHÁ DE HORTELÃ 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
36	30	CHÁ DE MORANGO 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE MORANGO 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
37	50	CHUCHU EXTRA, COR VERDE	KG	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, DEVENDO SER GRAÚDO, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
38	100	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL PCT 100 G	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, A BASE DE POLPA DE COCO BRANCO E PURO, SEM AÇUCAR EMBALADO EM PACOTE COM 100 G, CONTENDO A
39	20	COLORAU (URUCUM) 1 KG	UND	COLORAU (URUCUM) KG - EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
40	30	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS	UND	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
41	40	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ	UND	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ
42	500	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECORA	KG	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECORA RESFRIADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERA SER REGISTRADA JUNTO AO IMA/SIF/SIP, TER QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA/PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA CORTES DE FRANGO.
43	500	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA	KG	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.



44	30	ERVA DOCE 100 G	UND	ERVA DOCE 100 G - EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
45	100	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G	UND	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G, AS LATAS NÃO DEVEM ESTÁ AMASSADAS OU ESTUFADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
46	100	EXTRATO DE TOMATE 190 G	UND	EXTRATO DE TOMATE 190 G - CONCENTRADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO A SAÚDE.
47	200	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340 G	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
48	300	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
49	1000	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
50	200	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
51	300	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G	UND	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BOLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
52	100	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
53	300	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
54	1000	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) PCT 1 KG	PCT	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
55	150	FEIJAO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG,	PCT	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
56	200	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UND	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
57	30	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, EM POTE DE 250 G,	UND	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 250 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
58	80	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G	UND	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
59	80	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, BEM. 500 G	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
60	2000	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO	KG	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
61	150	FUBA DE MILHO EMBALADO DE 500G,	UND	FUBÁ DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
62	100	LARANJA ÍNTEGRA	KG	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
63	100	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 G	UND	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
64	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG -	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEINA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;
65	200	LEITE EM PO INTEGRAL 400 G	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEINA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

				ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;
66	750	LEITE PASTEURIZADO, PCT DE 1 LT	LT	LEITE PASTEURIZADO, PADRONIZADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LT, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO OU ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.
67	50	LIMÃO DE PRIMEIRA	KG	LIMÃO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
68	50	LINGUIÇA CALABRESA	KG	LINGUIÇA CALABRESA - EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
69	150	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	LINGUIÇA DE FRANGO - EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
70	150	LINGUIÇA MISTA -,	KG	LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.
71	500	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE 1ª QUALIDADE, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
72	1000	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
73	50	MAIONESE POTE DE 500 G	UND	MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
74	100	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG	UND	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG - MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO E RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
75	200	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
76	150	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
77	200	MARGARINA VEGETAL, COM SAL EMBAL DE 1 KG	UND	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
78	100	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500 G	UND	MILHO PARA CANJICA AMARELO, ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
79	150	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200 G	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
80	100	MORTADELA - MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS	KG	MORTADELA - MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS, SUÍNOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA, INCLUEM PIMENTA PRETA (INTEIRA OU MOÍDA), MURTA, NOZ MOSCADA E COENTRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
81	150	MUSSARELA FATIADA	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
82	1000	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PET



				DE 900 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
83	100	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES	CART	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
84	100	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO PRAZO DE VALIDADE.	UND	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
85	5000	PÃO DE QUEIJO -	UND	PÃO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ- GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
86	10000	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA -	UND	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.
87	15000	PAO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS	UND	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS. DEVERÁ APRESENTAR ODO AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVE ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.
88	1000	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRAD. PCT COM 10 UNIDADES	PCT	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS. PCT COM 10 UNIDADES
89	200	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS À VÁCUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
90	50	PIMENTA DO REINO MOIDA - EMBALAGEM COM 100G.	UND	PIMENTA DO REINO MOIDA - EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CUNPA.
91	50	PIMENTÃO FRESCODIÇÕES DE CONSUMO.	KG	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
92	200	PÓ PARA SUCO PCT 25 G	UND	PÓ PARA SUCO 25 G - SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 35 G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C e FERRO).
93	500	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO)	PCT	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO).
94	200	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
95	200	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
96	50	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO
97	500	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
98	500	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
99	200	REPOLHO - TAMANHO REGULAR	KG	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
100	20	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO	UND	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, PACOTES DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E



				PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
101	150	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
102	20	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS	UND	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS
103	200	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.	KG	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.
104	200	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, 125 G	UND	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, ACONDICIONADO EM LATA 130 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
105	50	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
106	50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
107	50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
108	50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
109	150	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G	UND	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G - SALSINHA, ALHO, CEBOLA, TOMILHO, ORÉGANO, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, PIMENTÃO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO, MOSTARDA EM PÓ, SALSÃO, VINAGRE E AZEITE. MODO DE PREPARO: PIQUE A SALSINHA, O ALHO A CEBOLA, O TOMILHO, O PIMENTÃO E O SALSÃO EM PEDAÇOS BEM PEQUENOS.
110	150	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G	UND	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
111	150	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG	UND	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
112	150	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, (SABORES VARIADOS)	UND	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO (SABORES VARIADOS) EMBALAGEM PACOTE 12 X1.
113	150	TEMPERO TIPO CALDO SABOR CARNE 6X1 57G (TABLETE)	UND	TEMPERO TIPO CALDO CARNE 6X1 57G (TABLETE) - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne
114	150	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA (TABLET)	UND	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: GALINHA
115	200	TOMATE IN NATURA	KG	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
116	50	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	UND	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

1.2.2. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 23.202.030/0001-86

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	280	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE 400G,
2	450	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, DE 2 KG,
3	120	FRC	ACAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS
4	18.000	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML,



5	120	KG	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO
6	80	FRC	ALECRIM CONDIMENTO 100 G
7	280	PCT	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, DE 5KG,
8	30	FRC	AZEITE EXTRAVIGEM 500ML
9	120	UND	AZEITONA VERDE EM CONSERVA C/ CAROÇO EMBALAGEM 500G
10	70	KG	BACON SUINO
11	60	PCT	BALA DOCE MASTIGÁVEL PCT COM 600 G (SABORES VARIADOS)
12	120	KG	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA,
13	80	KG	BETERRABA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, I
14	400	UND	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER, 400 G,
15	400	UND	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,
16	60	UND	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT 1 KG
17	450	PCT	CAFÉ TORRADO E MÓIDO TRADICIONAL PCT 250G,
18	180	UND	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS,
19	100	KG	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO,
20	150	KG	CARNE BOVINA 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO,
21	150	KG	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME,
22	80	KG	CENOURA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, .
23	120	UND	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 200 G
24	80	KG	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,
25	120	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, PACOTE COM 100 G,
26	90	PCT	COLORAL SACHE 100 G
27	120	UND	COMINHO EM PO 100 G
28	180	UND	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALAGEM DE 400 G
29	40	PCT	ERVA DOCE 100 G
30	250	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM 340G
31	250	KG	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, 1 KG,
32	100	KG	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, FINA E SECA DE 1ª
33	240	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG,
34	320	PCT	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) 1 KG,
35	80	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 100 G,
36	40	UND	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO EMB 500G
37	240	UND	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G,
38	280	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
39	300	KG	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO
40	150	KG	GENGIBRE FRESCO
41	150	KG	LARANJA PERA
42	400	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG -
43	40	UND	LEITE DE COCO NATURAL VD DE 500 ML
44	50	KG	LIMÃO THAITI



45	150	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA
46	100	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO
47	380	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , 500 G,
48	120	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA
49	60	KG	MAÇA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.
50	240	UND	MARGARINA VEGETAL , 500 G,
51	250	PCT	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA 500 G
52	100	KG	MELÂNCIA
53	70	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G
54	190	UND	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G,
55	380	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO PET DE 900 ML,
56	80	FRC	OREGANO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS
57	200	CART	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES
58	60	PCT	PÃO DE FORMA 500G
59	8.000	UND	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA -
60	15.000	UND	PÃO FRANCÊS - PÃO 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.
61	250	PCT	PÃO PARA CACHORRO QUENTE PCT COM 10 UNIDADES
62	100	UND	PIMENTA DO REINO EMBALAGEM DE 100 G
63	150	KG	POLVILHO AZEDO, SACO 1 KG,
64	240	KG	POLVILHO DOCE, SACO KG,
65	1200	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS,
66	50	KG	SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG
67	40	PCT	SAL GROSSO PARA CHURRASCO EMBALAGEM DE 1 KG
68	100	KG	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG,
69	240	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML,
70	240	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML,
71	240	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML,
72	80	UND	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - APLICAÇÃO USO CULINÁRIO
73	60	UND	TEMPERO EM CALDO SABOR CARNE (TABLETE) MIN. 57 G
74	60	UND	TEMPERO EM CALDO SABOR GALINHA (TABLETE) MIN. 57 G
75	60	UND	TEMPERO CHIMICHURRI 100G
76	120	UND	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG ,
77	100	KG	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE.
78	90	UND	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.

1.2.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 15.295.113/0001-39

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	200	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE	KG	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
2	300	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM



				MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
3	300	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
4	250	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
5	350	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO 100 G	UND	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
6	200	ACELGA - VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA	KG	ACELGA - verdura in natura, tipo acelga
7	600	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE MÍNIMO 800G	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 800G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
8	3000	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
9	100	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO COM ASPARTAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR
10	150	ÁGUA DE CÓCO, TETRA PAK 200ML	UND	ÁGUA DE CÓCO, TETRA PAK 200ML. INGREDIENTES: ÁGUA DE CÓCO, ÁGUA DE CÓCO RECONSTITUÍDA (ÁGUA DE CÓCO CONCENTRADA E ÁGUA POTÁVEL), SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. PRODUTO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE FILTRAGEM E ESTERILIZAÇÃO; SEM GLÚTEN E SEM COLESTEROL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.
11	200	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL EM GALÃO DE 20 LITROS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
12	5000	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 200 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
13	3500	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	UND	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.
14	70	ALECRIM 100 G	UND	ALECRIM - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ALECRIM ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA (DESIDRATADO), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS
15	850	ALFACE - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISO	MAÇO	ALFACE - verdura in natura tipo alface
16	1000	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO	KG	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS NA COLORAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVERÁ SER ÍNTEGRO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
17	140	AMEIXA PRETA DESIDRATADA (SECA) PCT 100 G	UND	AMEIXA PRETA DESIDRATADA (SECA) PCT 100 G - AMEIXA PRETA SECA PACOTE COM 100G, O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE INFERIOR A 180 DIAS
18	100	AMEIXAS FRESCAS	KG	AMEIXAS FRESCAS - PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS (MACHUCADO OU PERFURADO), E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.
19	100	AMENDOIM CRU DESCASCADO 500 G	UND	AMENDOIM CRU, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
20	200	AMIDO DE MILHO 500 G	UND	AMIDO DE MILHO 500 G - EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.
21	400	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE	KG	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS.
22	6000	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, PCT 5 KG	PCT	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 5KG, COM



				IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
23	300	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G -		AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G - INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, PODENDO ESTAR INSERIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE EQUANTIDADE DO PRODUTO
24	300	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - EMBALAGEM DE 200G		AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - EMBALAGEM DE 200G - INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, PODENDO ESTAR INSERIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE EQUANTIDADE DO PRODUTO
25	200	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM 500 ML	UND	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALADO EM LATA DE 500 ML, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E SEU PESO LÍQUIDO.
26	250	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, C/ CAROÇO 500 G	UND	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
27	200	BACON KG	KG	BACON KG - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
28	100	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS	UND	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS, SABORES VARIADOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
29	800	BANANA ÍNTEGRAS	KG	BANANA ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
30	600	BATATA DOCE	KG	BATATA DOCE - ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
31	2000	BATATA INGLESA	KG	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE INFIRMADEZES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
32	150	BATATA PALHA EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1000 GR	PCT	BATATA PALHA EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1000 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
33	1800	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CX 200 ML	UND	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CX 200 ML - SABOR CHOCOLATE, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: SORO DE LEITE, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CREME DE LEITE, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA (CACAU ALCALINO) ESPESSANTE/ESTABILIZANTE: NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO TETRA PAK, CONTENDO 200ML EM CADA UNIDADE
34	600	BETERRABA ÍNTEGRA	KG	BETERRABA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
35	350	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA 400 G	PCT	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA CASEIRA, COM ZERO GORDURA TRANS, SEM GORDURA HIDROGENADA, SEM CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". PACOTE COM PELO MENOS 400G, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM
36	600	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO



				LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
37	2500	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.
38	1000	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G	UND	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
39	3000	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER 400 G	UND	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
40	1000	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,	UND	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
41	500	BOLO PRONTO	UND	BOLO PRONTO
42	100	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT APROX 1 KG,	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT APROX 1 KG, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR UMA MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS VARIADOS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BEM CROCANTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO APROX 50 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
43	100	BUCHO BOVINO CONGELADO	KG	BUCHO BOVINO CONGELADO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº5504/99.
44	600	CABUTIÁ GRAÚDO	KG	CABUTIÁ GRAÚDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
45	6000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.
46	50	CANELA EM CASCA DE 100 GRAMAS	UND	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
47	150	CANELA EM PO 100 G	UND	CANELA EM PO 100 G - CANELA EM PÓ, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
48	3000	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA	KG	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
49	2000	CARNE BOVINA 2ª	KG	CARNE BOVINA 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
50	2000	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO	KG	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO
51	500	CARNE BOVINA SECA AO SOL - CARNE BOVINA DE CLASSIFICAÇÃO DE 2ª, SALGADA, SECA AO SOL, CORTADA EM FATIAS TIPO BIFES MEDIANOS. O PERCENTUAL DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO PODE APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, SANGUE EM DEMASIA, PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO ESCURECIDA OU NÃO CARACTERÍSTICA AO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MÁXIMO 5,0 KG DE PESO LÍQUIDO.	KG	CARNE BOVINA SECA AO SOL - CARNE BOVINA DE CLASSIFICAÇÃO DE 2ª, SALGADA, SECA AO SOL, CORTADA EM FATIAS TIPO BIFES MEDIANOS. O PERCENTUAL DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO PODE APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, SANGUE EM DEMASIA, PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO ESCURECIDA OU NÃO CARACTERÍSTICA AO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MÁXIMO 5,0 KG DE PESO LÍQUIDO.
52	80	CARNE SUÍNA, FRESCA	KG	CARNE SUÍNA, FRESCA, CONSERVADO E REFRIGERADO, COM POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.
53	60	CATCHUP BEM. 400 G	UND	CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE,



				DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
54	2000	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE	KG	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SÁDIA DE BOA QUALIDADE.
55	1000	CENOURA ÍNTEGRA	KG	CENOURA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
56	300	CHÁ DE CAMOMILA 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE CAMOMILA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
57	300	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G CX C/ 10 SACHES.	UND	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
58	300	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
59	300	CHÁ DE HORTELÃ 10 G CX COM 10 SACHES	UND	CHÁ DE HORTELÃ 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
60	300	CHÁ DE MORANGO 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	CHÁ DE MORANGO 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
61	700	CHEIRO VERDE	UND	CHEIRO VERDE em maço, contendo folhas vivas
62	50	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1 KG	UND	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, BOLOS E SOBREMESAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
63	50	CHOCOLATE EM PÓ 50% - Chocolate em Pó Solúvel 50% Cacau 1kg	UND	CHOCOLATE EM PÓ 50% - Chocolate em Pó Solúvel 50% Cacau 1kg. Apresentação: Embalagem plástica com 1kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega
64	50	CHOCOLATE GRANULADO PCT 500G	PCT	CHOCOLATE GRANULADO FEITO DE CACAU, EMBALADO EM SACO DE POLIETANO CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
65	200	CHUCHU EXTRA, COR VERDE	KG	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, DEVENDO SER GRAÚDO, ISENTO DE INFIRMIIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
66	400	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL PCT 100 G	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, A BASE DE POLPA DE COCO BRANCO E PURO, SEM AÇÚCAR EMBALADO EM PACOTE COM 100 G, CONTENDO A
67	200	COLORAU (URUCUM) 1 KG	UND	COLORAU (URUCUM) KG - EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
68	150	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS	UND	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
69	120	COMINHO EM PÓ - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó	UND	COMINHO EM PÓ - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó
70	2000	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA RESFRIADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERA SER REGISTRADA JUNTO AO IMA/SIF/SIP, TER QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA/PELE), CORTE DE ACORDO COMOS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, DATA CORTES DE FRANGO.	KG	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA RESFRIADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERA SER REGISTRADA JUNTO AO IMA/SIF/SIP, TER QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA/PELE), CORTE DE ACORDO COMOS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, DATA CORTES DE FRANGO.
71	2000	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO.	KG	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO.
72	350	COUVE FRESCA	MAÇO	COUVE FRESCA - verdura in natura tipo couve fresca
73	20	CRAVO DA ÍNDIA 100 G	UND	CRAVO DA ÍNDIA 100 G - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
74	800	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 G,	UND	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
75	30	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLOS E EM



				PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
76	30	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
77	40	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
78	50	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G	UND	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO COM PESO LIQ. DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
79	50	DOCE, TIPO GOIABADA 600 G	UND	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 600G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
80	50	EMULSIFICANTE/ESTABILIZANTE NEUTRO 200 G	UND	EMULSIFICANTE 200 G - E ESTABILIZANTE NEUTRO (EMUSTAB), ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO DE 200 G, SEM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO.
81	50	ERVA DOCE 100 G	UND	ERVA DOCE 100 G - EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
82	300	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G	UND	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G, AS LATAS NÃO DEVEM ESTÁ AMASSADAS OU ESTUFADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
83	1000	EXTRATO DE TOMATE 190 G	UND	EXTRATO DE TOMATE 190 G - CONCENTRADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO A SAÚDE.
84	1800	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340 G	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
85	500	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
86	3000	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
87	1500	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
88	3000	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G	UND	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BOLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
89	1000	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
90	1000	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
91	430	FARINHA LACTEA 400 G	UND	FARINHA LACTEA 400 G - CEREAL PREPARADO, COMPLEMENTO ALIMENTAR MISTURA LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE, FARINHA DE CEREAIS, VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM DOBRAS ATÍPICAS, LATA DE 400G COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
92	6000	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIÓCA) PCT 1 KG	PCT	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIÓCA) EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
93	4000	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG,	PCT	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO



				A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
94	600	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UND	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
95	600	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE 250 G,	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 250 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
96	1000	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G	UND	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
97	1000	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, BEM. 500 G	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
98	3000	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
99	80	FUBÁ DE MILHO EMBALADO DE 500G,	UND	FUBÁ DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
100	50	GENGIBRE	KG	GENGIBRE , ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
101	100	GOIABA FRESCA	KG	GOIABA FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTO, SEM INFIRIMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.
102	500	INHAME	KG	INHAME - Legume In Natura Tipo: Inhame
103	1500	IOGURTE INTEGRAL 170 G - SABORES VARIADOS	UND	IOGURTE INTEGRAL 170 G - RICO EM NUTRIENTES, COM NO MÍNIMO 170 G, SABORES VARIADOS, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
104	210	IOGURTE NATURAL SEM SABOR POTE 170 G		IOGURTE NATURAL SEM SABOR - Teor Gordura: Integral 0, Sabor: Sem Sabor
105	300	JILÓ, COR VERDE	KG	JILÓ, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE INFIRIMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
106	1000	LARANJA ÍNTEGRA	KG	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE INFIRIMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
107	500	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 G	UND	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
108	60	LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL, 500 ML	UND	LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL, CONCENTRADO E ISENTO DE SUJIDADES, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, 500 ML
109	2800	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEÍNA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;
110	400	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 380 G		LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 380 G - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose
111	200	LEITE EM PÓ TIPO NAN 1 400 G	UND	LEITE EM PÓ TIPO NAN 1 400 G - MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ATÉ 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, C/ 400 G.
112	200	LEITE EM PÓ TIPO NAN 2 400 G	UND	LEITE EM PÓ TIPO NAN 2 400 G - MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ACIMA 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, C/ 400 G.
113	100	LEITE INTEGRAL 1L - EMBAL. TETRA PAK	CX	LEITE INTEGRAL 1L – LEITE INTEGRAL – UHT EMBALAGEM TETRA PAK CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE
114	5000	LEITE PASTEURIZADO, PCT DE 1 LT	LT	LEITE PASTEURIZADO, PADRONIZADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LT, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO OU ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.
115	800	LIMÃO DE PRIMEIRA	KG	LIMÃO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
116	1000	LINGUIÇA CALABRESA - EMBALAGEM A	KG	LINGUIÇA CALABRESA - EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC



		VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.		TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
117	2000	LINGUIÇA DE FRANGO – EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	LINGUIÇA DE FRANGO – EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.
118	600	LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.
119	2000	MAÇÃ FRESCA	KG	MAÇÃ FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
120	100	MACARRÃO INSTANTANEO 85 G	UND	MACARRÃO INSTANTANEO 85 G - MACARRÃO INSTANTANEO COM TEMPEROS SABORES VARIADOS, CONTENDO 85 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL E OVO INTEGRAL EM PO, COM SACHÊ DE TEMPERO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIO, A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.
121	1000	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE 1ª QUALIDADE, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
122	3000	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
123	500	MAIONESE POTE DE 500 G	UND	MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
124	300	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG	UND	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG - MAIONESE INDUSTRIALIZADA A BASE DE OVO E OLEO VEGETAL ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATOXICO E RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
125	200	MAMÃO FRESCO	KG	MAMÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
126	800	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
127	250	MANGA FRESCA.	KG	MANGA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
128	150	MARACUJÁ IN NATURA	KG	MARACUJÁ IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.



129	1500	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	MARGARINA VEGETAL , LÍPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
130	1000	MARGARINA VEGETAL, COM SAL EMBAL DE 1 KG	UND	MARGARINA VEGETAL , LÍPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
131	600	MELANCIA FRESCA	KG	MELANCIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
132	250	MELÃO FRESCO	KG	MELÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
133	500	MEXERICA IN NATURA - MEXERICA DE 1ª QUALIDADE.	KG	MEXERICA IN NATURA - MEXERICA DE 1ª QUALIDADE.
134	800	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500 G	UND	MILHO PARA CANJICA AMARELO , ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
135	500	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PCT 500 G	UND	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
136	800	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200 G	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
137	300	MILHO VERDE EM CONSERVA, LT 2 KG	LA	MILHO VERDE EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, E ASPECTO BOM, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM EM LATA 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
138	1000	MISTURA PARA BOLO 400 G - (SABORES VARIADOS)	UND	MISTURA PARA BOLO 400 G - SABORES VARIADOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
139	400	MISTURA PARA MINGAU 200 G (SABOR VARIADO)	UND	MISTURA PARA MINGAU 200 G - MISTURA P/ PREPARO DE MINGAU (SABOR VARIADO) CONTENDO LEITE, COCO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
140	300	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G	UND	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
141	300	MORTADELA - MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS, SUÍNOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA, INCLUEM PIMENTA PRETA (INTEIRA OU MOÍDA), MURTA, NOZ MOSCADA E COENTRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	MORTADELA - MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS, SUÍNOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA, INCLUEM PIMENTA PRETA (INTEIRA OU MOÍDA), MURTA, NOZ MOSCADA E COENTRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
142	500	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
143	6000	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
144	200	ÓREGANO EMBALADO POTE DE 100 GRAMAS,	UND	ÓREGANO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
145	1000	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES	CART	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
146	200	PALMITO EM CONSERVA 500 G	UND	PALMITO EM CONSERVA, LIVRES DE MORFOS, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
147	500	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado,	UND	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado,
148	500	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER	UND	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR



		CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
149	5000	PÃO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ- GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	UND	PÃO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ- GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
150	6000	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.	UND	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.
151	20000	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.	UND	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.
152	5000	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS. PCT COM 10 UNIDADES	PCT	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS. PCT COM 10 UNIDADES
153	500	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS À VÁCUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS À VÁCUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
154	220	PERA ÍNTEGRA	KG	PERA ÍNTEGRA - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
155	3000	PICOLÉ – PICOLÉ EM PALITO SABORES VARIADOS	UND	PICOLÉ – PICOLÉ EM PALITO SABORES VARIADOS
156	400	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G.	UND	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA.
157	200	PIMENTÃO FRESCODIÇÕES DE CONSUMO.	KG	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
158	1000	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G,	PCT	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLÁSTICO CADA UNIDADE DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
159	500	PÓ PARA SUCO PCT 25 G	UND	PÓ PARA SUCO 25 G - SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 35 G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C e FERRO).
160	2500	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO)	PCT	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO).
161	250	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
162	250	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
163	250	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU - COM NO MÍNIMO



		PCT 100G		100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
164	250	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPUAÇU PCT 100 G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPUAÇU - COM NO MÍNIMO 100 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
165	250	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA 100G.	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
166	250	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
167	250	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
168	150	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
169	600	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
170	600	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO	KG	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO
171	200	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO - FRESCO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM NO MÍNIMO 700 G.	KG	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO - FRESCO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM NO MÍNIMO 700 G.
172	200	QUIABO DE PRIMEIRA	KG	QUIABO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
173	2000	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
174	500	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML ,	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML , ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
175	1000	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
176	1000	REPOLHO - TAMANHO REGULAR	KG	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
177	100	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO	UND	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, PACOTES DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
178	1500	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
179	100	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS	CENTO	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS
180	800	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.	KG	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.
181	2000	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, 125 G	UND	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS. ACONDICIONADO EM LATA 130 G.



				CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
182	800	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.
183	60	SEMENTE DE LINHAÇA - Semente, espécie: linhaça, aplicação: culinária		SEMENTE DE LINHAÇA - Semente, espécie: linhaça, aplicação: culinária
184	300	SORVETE - SORVETE SABORES VARIADOS POTE 2 KG	UND	SORVETE - SORVETE SABORES VARIADOS, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15°C, PRAZO DE VALIDADE 18 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA.
185	400	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
186	200	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G	UND	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G - SALSINHA, ALHO, CEBOLA, TOMILHO, ORÉGANO, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, PIMENTÃO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO, MOSTARDA EM PÓ, SALSÃO, VINAGRE E AZEITE. MODO DE PREPARO: PIQUE A SALSINHA, O ALHO A CEBOLA, O TOMILHO, O PIMENTÃO E O SALSÃO EM PEDAÇOS BEM PEQUENOS.
187	2000	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G	UND	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
188	200	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG	UND	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
189	200	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, (SABORES VARIADOS)	UND	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO (SABORES VARIADOS) EMBALAGEM PACOTE 12 X1.
190	100	TEMPERO TIPO CALDO SABOR CARNE 6X1 57G (TABLETE)	UND	TEMPERO TIPO CALDO 6X1 57G (TABLETE) - TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE
191	100	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA (TABLET)	UND	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA - TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA
192	3000	TOMATE IN NATURA	KG	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
193	80	TRIGO PARA QUIBE 500 G	UND	TRIGO PARA QUIBE 500 G - EM GRÃO SECO E TRITURADOS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
194	200	UVA PASSA PCT 200G	UND	UVA PASSA 200G - UVA PASSA, OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA (PRETA), DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P., AUSÊNCIA DE SEJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.
195	50	UVAS FRESCAS	KG	UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.
196	100	VAGEM DE PRIMEIRA	KG	VAGEM DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
197	150	VINAGRE DE MAÇÁ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	UND	VINAGRE DE MAÇÁ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVIOVÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição destes gêneros alimentícios se faz necessários para manter as atividades em pleno funcionamento, e sendo assim contribuir de forma efetiva o bom desenvolvimento desta secretaria e manter a continuidade dos serviços prestados proporcionando um bom funcionamento e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, da Prefeitura de Santana do Araguaia – PA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

3.1. Os materiais/produtos, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser imediato ou em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da requisição, em remessa parcelada, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA (de acordo com o órgão gerenciador solicitante), localizado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro.
- 4.2. O local de entrega dos produtos desta licitação será de acordo com o órgão gerenciador solicitante:
- 4.2.1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA:** Praça três poderes, s/nº Centro, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia - PA;
 - 4.2.2. **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Av. Zeca Abreu, nº 50, bairro Centro, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia-PA;
 - 4.2.3. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Av. Lívio Malzoni, nº 56, bairro Bíblia, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia-PA;
- 4.3. Os objetos e/ ou equipamentos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponder às especificações constantes do edital, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste edital.
- 4.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após o recebimento do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0, \frac{\quad}{UF16438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

1.1.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.2.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.3.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.109.220,45 (Quatro Milhões, cento e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos, conforme planilha a seguir detalhada:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	550	8,34	4.587,00
2	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	550	6,69	3.679,50
3	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	600	6,99	4.194,00
4	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	450	5,39	2.425,50
5	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	520	5,09	2.646,80
6	ACELGA - verdura in natura, tipo acelga	200	15,20	3.040,00
7	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE 400G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	330	11,72	3.867,60
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 800G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	810	19,00	15.390,00
9	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6495	7,63	49.556,85
10	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO	180	6,94	1.249,20



	TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO COM ASPARTAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR			
11	ÁGUA DE COCO, TETRA PAK 200ML. INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE COCO RECONSTITUÍDA (ÁGUA DE COCO CONCENTRADA E ÁGUA POTÁVEL), SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. PRODUTO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE FILTRAGEM E ESTERILIZAÇÃO; SEM GLÚTEN E SEM COLESTEROL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	370	2,78	1.028,60
12	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA COM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.	3200	3,40	10.880,00
13	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL EM GALÃO DE 20 LITROS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.	1000	15,17	15.170,00
14	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 200 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.	18500	0,97	17.945,00
15	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.	34260	1,69	57.899,40
16	ALECRIM - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ALECRIM ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA (DESIDRATADO), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	250	7,51	1.877,50
17	ALFACE - verdura in natura tipo alface	1050	7,11	7.465,50
18	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS NA COLORAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVERÁ SER ÍNTEGRO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	1420	28,59	40.597,80
19	AMEIXA PRETA DESIDRATADA (SECA) PCT 100 G - AMEIXA PRETA SECA PACOTE COM 100G, O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE INFERIOR A 180 DIAS	140	11,97	1.675,80
20	AMEIXAS FRESCAS - PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS (MACHUCADO OU PERFURADO), E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	100	23,78	2.378,00
21	AMENDOIM CRU, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	150	26,00	3.900,00
22	AMIDO DE MILHO 500 G - EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	500	8,84	4.420,00
23	APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS.	460	26,62	12.245,20
24	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	9280	27,16	252.044,80
25	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G - INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, PODENDO ESTAR INSERIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	315	5,81	1.830,15
26	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - EMBALAGEM DE 200G - INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, PODENDO ESTAR INSERIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	315	6,08	1.915,20
27	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALADO EM LATA DE 500 ML, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E SEU PESO LÍQUIDO.	290	31,50	9.135,00
28	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	560	22,71	12.717,60
29	BACON KG - EMBALAGEM EM FILMÉ PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	670	40,37	27.047,90
30	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS, SABORES VARIADOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	460	9,59	4.411,40



	VALIDADE.			
31	BANANA ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	1800	6,48	11.664,00
32	BATATA DOCE - ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	900	4,62	4.158,00
33	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE INFIRMADEZES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	3120	6,22	19.406,40
34	BATATA PALHA EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1000 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	32,60	13.040,00
35	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CX 200 ML - SABOR CHOCOLATE, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: SORO DE LEITE, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CREME DE LEITE, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ACHOVOLATADA (CACAU ALCALINO ESPESANTE/ESTABILIZANTE: NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO TETRA PAK, CONTENDO 200ML EM CADA UNIDADE	3800	4,04	15.352,00
36	BETERRABA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	1180	3,66	4.318,80
37	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA CASEIRA, COM ZERO GORDURA TRANS, SEM GORDURA HIDROGENADA, SEM CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". PACOTE COM PELO MENOS 400G, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM	590	9,27	5.469,30
38	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	1240	7,71	9.560,40
39	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.	3140	12,64	39.689,60
40	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	1620	20,58	33.339,60
41	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	4950	7,17	35.491,50
42	BOLACHA DOCE TIPO RECHEADA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 200 G, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	310	3,52	1.091,20
43	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2250	22,17	49.882,50
44	BOLO PRONTO	530	25,73	13.636,90
45	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT APROX 1 KG, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR UMA MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS VARIADOS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BEM CROCANTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO APROX 50 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	290	58,48	16.959,20
46	BUCHO BOVINO CONGELADO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº5504/99.	100	22,09	2.209,00
47	CABUTIÁ GRAÚDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	900	5,90	5.310,00
48	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	9338	8,46	78.999,48
49	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	380	9,06	3.442,80
50	CANELA EM PÓ 100 G - CANELA EM PÓ, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	300	8,89	2.667,00
51	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO	13100	36,08	472.648,00
52	CARNE BOVINA 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO	10150	32,46	329.469,00
53	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR	7000	27,55	192.850,00



	CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO			
54	CARNE BOVINA SECA AO SOL - CARNE BOVINA DE CLASSIFICAÇÃO DE 2º, SALGADA, SECA AO SOL, CORTADA EM FATIAS TIPO BIFES MEDIANOS. O PERCENTUAL DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO PODE APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, SANGUE EM DEMASIA, PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO ESCURECIDA OU NÃO CARACTERÍSTICA AO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MÁXIMO 5,0 KG DE PESO LÍQUIDO.	1100	39,74	43.714,00
55	CARNE SUÍNA, FRESCA, CONSERVADO E REFRIGERADO, COM POUCA GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.	1080	26,09	28.177,20
56	CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	210	7,70	1.617,00
57	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SADIAS DE BOA QUALIDADE.	2650	11,36	30.104,00
58	CENOURA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	1580	3,98	6.288,40
59	CHÁ DE CAMOMILA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	430	3,23	1.388,90
60	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	530	3,85	2.040,50
61	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	530	3,86	2.045,80
62	CHÁ DE HORTELÃ 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	530	4,57	2.422,10
63	CHÁ DE MORANGO 10 G - EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 10 SACHES DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	430	9,09	3.908,70
64	CHEIRO VERDE em maço, contendo folhas vivas	1000	5,80	5.800,00
65	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, BOLOS E SOBREMESAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	27,23	2.723,00
66	CHOCOLATE EM PÓ 50% - Chocolate em Pó Solúvel 50% Cacau 1kg. Apresentação: Embalagem plástica com 1kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega	50	39,75	1.987,50
67	CHOCOLATE GRANULADO FEITO DE CACAU, EMBALADO EM SACO DE POLIETANO CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	160	10,69	1.710,40
68	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, DEVENDO SER GRAÚDO, ISENTO DE INFIRMIIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	430	4,88	2.098,40
69	COCO RALADO DESIDRATADO ÍNTEGRA, A BASE DE POLPA DE COCO BRANCO E PURO, SEM AÇÚCAR EMBALADO EM PACOTE COM 100 G, CONTENDO A	820	6,58	5.395,60
70	COLORAU (URUCUM) KG - EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	260	18,51	4.812,60
71	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	340	4,79	1.628,60
72	COMINHO EM PÓ - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó	340	5,18	1.761,20
73	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECORA RESFRIADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADA JUNTO AO IMA/SIF/SIP, TER QUALIDADE, LIMP (SEM EXCESSO DE GORDURA/PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA. DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA CORTES DE FRANGO.	3000	13,66	40.980,00
74	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	3000	20,64	61.920,00
75	COUVE FRESCA - verdura in natura tipo couve fiesca	550	5,90	3.245,00
76	CRAVO DA ÍNDIA 100 G - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	150	12,14	1.821,00
77	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1030	5,73	5.901,90
78	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPÃO HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	60	11,88	712,80
79	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPÃO HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	60	23,78	1.426,80



80	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	70	14,55	1.018,50
81	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO COM PESO LIQ. DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	300	8,42	2.526,00
82	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA DE MOFO E BLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 600G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	12,49	1.498,80
83	EMULSIFICANTE 200 G - E ESTABILIZANTE NEUTRO (EMUSTAB), ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO DE 200 G, SEM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO.	50	16,37	818,50
84	ERVA DOCE 100 G - EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	220	5,30	1.166,00
85	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G, AS LATAS NÃO DEVEM ESTÁ AMASSADAS OU ESTUFADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	600	5,10	3.060,00
86	EXTRATO DE TOMATE 190 G - CONCENTRADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO A SAÚDE.	1300	3,66	4.758,00
87	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	2550	7,93	20.221,50
88	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1000	19,90	19.900,00
89	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5250	8,53	44.782,50
90	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2100	10,30	21.630,00
91	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3800	3,48	13.224,00
92	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1200	9,79	11.748,00
93	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1740	8,49	14.772,60
94	FARINHA LACTEA 400 G - Cereal preparado, complemento alimentar mistura láctea, a base de farinha de trigo torrada, leite, farinha de cereais, vitaminas e minerais, em pó, acondicionado em material hermeticamente fechado, em embalagem que garanta integridade do produto, sem dobras atípicas, lata de 400g com data de validade de 12 meses a partir da entrega do produto.	430	14,50	6.235,00
95	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8320	8,65	71.968,00
96	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4300	8,49	36.507,00
97	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1140	25,67	29.263,80
98	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 250 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	700	9,27	6.489,00
99	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 100 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	5,24	419,20
100	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1440	2,97	4.276,80
101	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1680	2,97	4.989,60
102	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	8300	11,81	98.023,00
103	FUBÁ DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500G, CONTENDO A	480	2,99	1.435,20



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.			
104	GENGIBRE , ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	330	10,91	3.600,30
105	GOIABA FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTO, SEM INFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	165	15,21	2.509,65
106	INHAME - Legume In Natura Tipo: Inhame	500	8,17	4.085,00
107	IOGURTE INTEGRAL 170 G - RICO EM NUTRIENTES, COM NO MÍNIMO 170 G, SABORES VARIADOS, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1530	2,52	3.855,60
108	IOGURTE NATURAL SEM SABOR - Teor Gordura: Integral 0, Sabor: Sem Sabor	240	6,32	1.516,80
109	JILÓ, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	350	9,63	3.370,50
110	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	1680	6,29	10.567,20
111	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	800	11,18	8.944,00
112	LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL, CONCENTRADO E ISENTO DE SUJIDADES, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, 500 ML	160	9,27	1.483,20
113	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEÍNA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;	1380	47,37	65.370,60
114	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEÍNA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;	3930	18,76	73.726,80
115	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 380 G - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose	400	26,83	10.732,00
116	LEITE EM PÓ TIPO NAN 1 400 G - MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ATÉ 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, C/ 400 G.	200	47,07	9.414,00
117	LEITE EM PÓ TIPO NAN 2 400 G - MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ACIMA 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, C/ 400 G.	200	54,21	10.842,00
118	LEITE INTEGRAL 1L – LEITE INTEGRAL – UHT EMBALAGEM TETRA PAK CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE	574	8,67	4.976,58
119	LEITE PASTEURIZADO, PADRONIZADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LT, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO OU ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	7000	5,18	36.260,00
120	LIMÃO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	1000	9,65	9.650,00
121	LINGUIÇA CALABRESA - EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	1170	30,11	35.228,70
122	LINGUIÇA DE FRANGO – EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	2400	22,25	53.400,00
123	LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	1050	21,66	22.743,00
124	MAÇÃ FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	2310	14,23	32.871,30
125	MACARRÃO INSTANTANEO 85 G - MACARRÃO INSTANTANEO COM TEMPEROS SABORES VARIADOS, CONTENDO 85 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL E OVO INTEGRAL EM PO, COM SACHÊ DE TEMPERO, EMBALADOS EM SACOS DE	100	2,59	259,00



	POLIETILENO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIO, A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.			
126	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE 1ª QUALIDADE, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	5,26	10.520,00
127	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	5880	5,95	34.986,00
128	MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	750	11,21	8.407,50
129	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG - MAIONESE INDUSTRIALIZADA A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATOXICO E RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	800	19,55	15.640,00
130	MAMÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	430	10,46	4.497,80
131	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	1568	7,02	11.007,36
132	MANGA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	480	6,09	2.923,20
133	MARACUJÁ IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CUNPA.	250	9,96	2.490,00
134	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2203	10,30	22.690,90
135	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1615	18,93	30.571,95
136	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA PCT 500G	250	9,68	2.420,00
137	MELANCIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	950	4,49	4.265,50
138	MELÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	480	13,43	6.446,40
139	MEXERICA IN NATURA - MEXERICA DE 1ª QUALIDADE.	530	9,57	5.072,10
140	MILHO PARA CANJICA AMARELO, ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1100	3,74	4.114,00
141	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	700	6,44	4.508,00
142	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1270	4,50	5.715,00
143	MILHO VERDE EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, E ASPECTO BOM, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM EM LATA 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	24,20	9.680,00
144	MISTURA PARA BOLO 400 G - SABORES VARIADOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	6,63	6.630,00
145	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	6,56	196,80
146	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	6,71	201,30
147	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	6,21	186,30
148	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	30	6,56	196,80



	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
149	MISTURA PARA MINGAU 200 G - MISTURA P/ PREPARO DE MINGAU (SABOR VARIADO) CONTENDO LEITE, COCO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	6,70	2.680,00
150	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	540	4,28	2.311,20
151	MORTADELA - MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS, SUINOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA, INCLUEM PIMENTA PRETA (INTEIRA OU MOÍDA), MURTA, NOZ MOSCADA E COENTRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	500	13,28	6.640,00
152	MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	882	60,15	53.052,30
153	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8880	9,26	82.228,80
154	ÓREGANO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	310	4,71	1.460,10
155	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	1600	21,27	34.032,00
156	PALMITO EM CONSERVA, LIVRES DE MORFOS, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	348	24,11	8.390,28
157	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado,	500	8,89	4.445,00
158	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	986	7,94	7.828,84
159	PÃO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ- GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	20500	1,67	34.235,00
160	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.	50200	1,39	69.778,00
161	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS. DEVERÁ APRESENTAR ODORES AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.	77900	0,78	60.762,00
162	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, E MEDINDO DE 12 CM A 15 CM, COM COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, SEM MOFOS OU CARUNCHOS. PCT COM 10 UNIDADES	9400	7,13	67.022,00
163	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS À VÁCUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1200	20,95	25.140,00
164	PERA INTEGRAL - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	570	14,80	8.436,00
165	PICOLÉ – PICOLÉ EM PALITO SABORES VARIADOS	3100	2,39	7.409,00
166	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	750	5,94	4.455,00
167	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	350	10,97	3.839,50
168	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLÁSTICO CADA UNIDADE DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1130	14,10	15.933,00
169	PÓ PARA SUCO 25 G - SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 35 G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C e FERRO).	1050	1,10	1.155,00
170	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO).	3500	14,94	52.290,00
171	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	350	2,36	826,00



	E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
172	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	350	2,66	931,00
173	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	350	2,30	805,00
174	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPUAÇU - COM NO MÍNIMO 100 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	350	3,00	1.050,00
175	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	350	2,09	731,50
176	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	350	4,22	1.477,00
177	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	350	2,90	1.015,00
178	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	800	9,56	7.648,00
179	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1440	9,80	14.112,00
180	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO	782	26,63	20.824,66
181	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO - FRESCO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM NO MÍNIMO 700 G.	280	58,89	16.489,20
182	QUIABO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	200	10,37	2.074,00
183	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6130	9,92	60.809,60
184	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML, ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1580	4,13	6.525,40
185	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4000	6,85	27.400,00
186	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	1600	4,39	7.024,00
187	SAL GROSSO KG - SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, PACOTES DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	330	3,10	1.023,00
188	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1900	2,31	4.389,00
189	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS	215	63,27	13.603,05
190	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.	1500	13,29	19.935,00
191	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, ACONDICIONADO EM LATA 130 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2400	6,43	15.432,00
192	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	1000	4,89	4.890,00
193	SEMENTE DE LINHAÇA - Semente, espécie: linhaça, aplicação: culinária	160	6,83	1.092,80
194	SORVETE - SORVETE SABORES VARIADOS, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15°C, PRAZO DE VALIDADE 18 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA.	320	22,96	7.347,20
195	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	670	6,35	4.254,50



	VALIDADE.			
196	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	670	8,61	5.768,70
197	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1070	6,46	6.912,20
198	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G - salsinha, alho, cebola, tomilho, orégano, pimenta vermelha moída, pimentão, louro, pimenta-do-reino, mostarda em pó, salsão, vinagre e azeite. Modo de preparo: Pique a salsinha, o alho a cebola, o tomilho, o pimentão e o salsão em pedaços bem pequenos.	560	7,73	4.328,80
199	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2250	5,71	12.847,50
200	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	620	15,13	9.380,60
201	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO (SABORES VARIADOS) EMBALAGEM PACOTE 12 X1.	640	4,79	3.065,60
202	TEMPERO TIPO CALDO CARNE 6X1 57G (TABLETE) - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne	460	2,63	1.209,80
203	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: GALINHA	460	2,84	1.306,40
204	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	3900	9,40	36.660,00
205	TRIGO PARA QUIBE 500 G - EM GRÃO SECO E TRITURADOS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	80	7,79	623,20
206	UVA PASSA 200G - UVA PASSA, OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA (PRETA), DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P., AUSÊNCIA DE SEJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	200	8,32	1.664,00
207	UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	100	26,09	2.609,00
208	VAGEM DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	100	19,85	1.985,00
209	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	412	6,35	2.616,20
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				4.109.220,45

15. DA VIGÊNCIA.

- 15.1. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, após a assinatura da mesma.
- 15.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 15.3. O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com assinatura do contrato e terminando com fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de Dezembro do exercício financeiro vigente.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 16.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Município de Santana do Araguaia-PA, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023/PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2023
SESSÃO PÚBLICA: 00/00/2023, ÀS 00 H 00 MIN (00) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. EST.:
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()
ENDEREÇO:



BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PRAÇA DOS TRES PODERES, S/Nº, CENTRO, CEP:68.560-000,SANTANA DO ARAGUAIA/PA TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2023/ PMSA -SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2023**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIM CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

TENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL QUE DEMONSTRE INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DO PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO V –DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:



() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR APRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA....., INSCRITANO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL OSR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

....,DECLARANÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
_____/UF– **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**

....., DE DE 2023.



REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023.

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO SANTANA DO ARAGUAIA-PA, com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:			TEL.: ()		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

.....

O(A) por intermédio do(a) (órgão) contratante, com sede no(a) , na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº , neste ato representado(a) pelo....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) , e CPF nº , doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) , e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município de Santana do Araguaia-PA, no endereço eletrônico: <http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br> no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE



Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE MENOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

A empresa _____ (razão/denominação social da pessoa jurídica), CNPJ/MF nº. _____, inscrição estadual nº _____, com sede à _____ (endereço completo, constando bairro, cidade, UF, CEP), telefone nº _____, whatsapp nº _____, e-mail _____ neste ato representada na forma do seu _____ (estatutos/regimento/contrato social), pelo _____ (nome completo), portador do documento de identidade n.º _____ emitido por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____.



(Nome e assinatura do representante legal da pessoa jurídica)

ANEXO XII –DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO. (MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

_____, em ____ de _____ de 2023.

Representante Legal

OBS: reconhecer firma em cartório do representante que assinar esta declaração.